

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CAETANO REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----**

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta freguesia, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de São Caetano, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Junta, Ana Isabel Rodrigues da Costa, estando presentes os Senhores Vogais Dércio Paulo Goulart Ferreira e João Humberto Gaspar de Melo, respetivamente Secretário e Tesoureiro. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte horas, sendo a reunião secretariada por mim, Dércio Paulo Goulart Ferreira. -----

**ORDEM DO DIA**

**1 - EXPEDIENTE DIVERSO -----**

**2 – 7 MARAVILHAS DE PORTUGAL – ALDEIAS -----**

**1 – EXPEDIENTE DIVERSO -----**

**1.1 – Envio de Editais e/ou Anúncios -----**

----- Presente os ofícios ref. 861 de 09.02.2017 e ref. 931 de 17.02.2017 do Município da Madalena a remeter editais e/ou anúncios para divulgação. -----

----- O Executivo deliberou proceder em conformidade. -----

**1.2 – Ano Económico de 2016 – Prestação de contas -----**

----- Presente a circular ref. 3/2017 de 09.02.2017 do Tribunal de Contas a remeter esclarecimentos acerca da prestação de contas de 2016. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

**1.3 – Recenseamento Eleitoral – Consulta Anual Cadernos -----**

----- Presente o ofício ref. 1731/2017/DSGSIE/SDIE de 13.02.2017 da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna a informar que já se encontram disponíveis no SIGRE, os cadernos de recenseamento para consulta e reclamação. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

**2 – 7 MARAVILHAS DE PORTUGAL – ALDEIAS -----**

----- Presente o email datado de 25.02.2017 da associação 7 Maravilhas a dar conhecimento do registo da candidatura de São Caetano ao concurso nacional “7 Maravilhas de Portugal - Aldeias”. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo cinquenta e sete da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *DÉCIO FARIAS*

com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi. -----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram vinte horas e vinte minutos. -----

*por Isabel Rodrigues de Azevedo  
Dário Duarte, 12/09/2013*